PORTARIA Nº 069/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2016-SEREI, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor Prof. Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Valéria Heloísa Kemp, no período de 01/02 a 11/02/2016, e reprogramá-las para o período de 24/03 a 03/04/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 070/UFSJ/PROGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ), GERALDO ROBERTO DE SOUZA (UFSJ) e ALMIR SILVA NETO (CEFET/MG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 078/2015, na área de "Engenharia Mecânica subárea Projeto de Máquinas", para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GERALDO ROBERTO DE SOUZA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **EDGAR CAMPOS FURTADO (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 071/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUCIANA CASTELLO DA COSTA LEME WALTHER (UFSJ), PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR (CEFET/BH) e RAIANE RIBEIRO MACHADO (UFV)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 064/2015, na área de "Administração subárea Estudos Organizacionais, Estratégia, Métodos e Técnicas de Pesquisa e Marketing", para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DECAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **PAULO FERNANDES SANCHES JUNIOR (CEFET/BH).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 072/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2016-DIAAF, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor Prof. Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Raphaela Mendes Teixeira, no período de 15/02 a 19/02/2016, e reprogramá-las para o período de 30/05 a 03/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 073/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2016-DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor Prof. Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Tânia Marília Resende Meireles, no período de 03/02 a 06/02/2016, e reprogramá-las para o período de 28/03 a 31/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 074/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Ana Cláudia Dutra (SEAPS)	Assistente em Administração	Declaração de Conclusão de Curso		15%	30%	01/02/2016	23122.001373/2016-92
	Administrativo	Especialização em Gestão de Pessoas					
		Universidade Cândido Mendes Rio de Janeiro/RJ	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 075/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

[

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Júlia Menezes Borges (SEPES)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Metodologia Científica" e "Postura e Imagem Profissional".	D102	D202	28/01/2016	23122.001261/2016-31
	Administrativo	Fundação Bradesco e UFSJ 119 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 076/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Raphaela Mendes Teixeira (DIAAF)	Assistente Social	Certificado de Conclusão dos Cursos "Metodologia Científica", "Redação Oficial" e "Treinamento de Integração de Novos Servidores".	E102	E202	02/02/2016	23122.001442/2016-68
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Prime Cursos e UFSJ 124 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 077/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação à servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Vanessa Cássia Silva Fonseca (CEFLO)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Excelência no Atendimento", "Postura e Imagem Profissional" e "Treinamento de Integração de Novos Servidores".	D102	D202	01/02/2016	23122.000720/2016-60
	Administrativo	Fundação Bradesco, Instituto Legislativo Brasileiro e UFSJ 107 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 078/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Aline Renata Santos (SRECAP)	1626	1753277	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000294/2013-10
Andressa Cristina Alves (SESED)	1608	1753286	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000186/2013-47
Bruno de Barros Diláscio (SECOC)	1611	1753321	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000511/2013-74
Cristina Daniela Portela (SEPLO)	1645	1753340	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000045/2013-29
Daniel Castro Giraldi (DCOMP)	1664	1753465	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000210/2013-47
Daniele de Santana (SEAPE)	1605	1753469	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000308/2013-00
Geunice Tinoco Scola (SEACA)	1990	1204925	Assistente Social	E404	E405	01/02/2016	23122001011/2013-56
Isabel Cristina da Silveira Bento (COENF)	1633	1754106	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000512/2013-10
Kátia Milena Mendonça Rios (SEPAG)	1652	2504874	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000020/2013-29
Laura Elisa Nascimento Vieira (GABIN)	1899	1753683	Secretário Executivo	E404	E405	01/02/2016	23122000011/2013-38
Liduína Rodrigues e Silva (SEMAS)	1623	1754414	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000509/2013-00
Marco Antônio de Carvalho Teixeira (SEALM)	1609	1754623	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000028/2013-92
Maria Carolina Leão de Oliveira (SRECAP)	1715	1754745	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000191/2013-56
Patrícia Cristina de Faria (COFAR)	1647	1752524	Assistente em Administração	D404	D405	02/02/2016	23122000510/2013-29
Rafael Augusto Rezende de Paula (DEFIM)	1242	1648383	Técnico de Laboratório	D305	D306	01/02/2016	23122000642/2013-56
Ricardo Lima Guimarães (DPLAG)	1613	2522098	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000016/2013-65
Vinícius Barros de Souza (SECON)	1642	1754998	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000046/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Andressa Godoy Fonseca Sousa (SMCCO)	1634	1752453	Assistente em Administração	D404	D405	29/01/2016	23122000328/2013-74
Cristina de Figueiredo Vieira (SAACI)	2469	1776750	Assistente em Administração	D201	D202	14/01/2016	23122.010958/2015-12
Eloísa de Paula Pereira Nascimento (DIPRE)	1624	1752464	Assistente em Administração	D404	D405	29/01/2016	23122000324/2013-92
Everton Barboza Valadares (SEGRA)	1936	1879528	Técnico em Artes Gráficas	D403	D404	22/01/2016	23122004186/2012-38
Flávio Henrique da Silveira (SEALM)	2481	2141160	Assistente em Administração	D201	D202	28/01/2016	23122.011081/2015-87
Karine Gomes Canaan (SEASA)	1614	1752475	Assistente em Administração	D404	D405	29/01/2016	23122000406/2013-38
Maria de Lourdes Lara Belo (DIPAC)	2497	2140450	Assistente em Administração	D201	D202	14/012016	23122.010982/2015-51
Maria Eunice Rizzuti (Reitoria)	308	434813	Assistente em Administração	D414	D415	29/01/2016	23122000428/2012-10
Patrícia Rodrigues de Macedo (SECOC)	2507	2141200	Assistente em Administração	D201	D202	28/01/2016	23122.011082/2015-21
Thallysson Alves Ferreira Eliseu (SETEX)	2519	2141064	Assistente em Administração	D201	D202	14/01/2016	23122.010972/2015-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **REINALDO APARECIDA FONSECA (UFSJ), MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA (UFSJ) e MARCELLO ANGOTTI (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 005/2016, na área de "Contabilidade Geral", para o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis (DECAC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Douglas de Souza Carvalho (SEPAG)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Gestão de Estratégia - BSC" e "Postura e Imagem Profissional".	D102	D202	03/02/2016	23122.001503/2016-97
	Administrativo	Fundação Bradesco 93 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Ailton Alexandre de Assis (PGHIS)	1617	1752449	Assistente em Administração	D404	D405	29/01/2016	23122000025/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 083/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Helbert Ignácio Silva (PROEN-ADJ)	Auxiliar em Administração	Declaração de Conclusão de Curso		15%	25%	03/02/2016	23122.001530/2016-60
	Administrativo	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública					
		UNINTER Curitiba/PR	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 084/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2016-PROEN, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor Prof. Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do Professor Reinaldo Aparecida Fonseca, no período de 01/02 a 14/02/2016, e reprogramá-las para o período de 01/12 a 14/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 085/UFSJ/PROGP, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2016-VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice- Reitor Prof. Sérgio Augusto A. Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da professora Rosy Iara Maciel de Azambuja Ribeiro, no período de 02/02 a 13/02/2016, e reprogramá-las para o período de 18/07 a 29/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 086/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANA KAROLINE FERREIRA IGNÁCIO CÂMARA (UFSJ), ERICK ORNELLAS NEVES (UFSJ) e LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 001/2016, na área de "Ciência e Tecnologia de Alimentos", para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ERICK ORNELLAS NEVES (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANDRÉIA MARÇAL DA SILVA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 087/UFSJ/PROGP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HENRIQUE COUTINHO DE BARCELOS COSTA (UFSJ), JANAÍNA MIRANDA BARBOSA (UFSJ) e GIANN BRAUNE REIS (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 002/2016, na área de "Processos Tecnológicos na Indústria de Alimentos", para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DEALI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JANAÍNA MIRANDA BARBOSA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **CINTIA NANCI KOBORI (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 088/UFSJ/PROGP, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Karina da Silva Martins	23122.101389/2014-32	06/02/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 089/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Anderson Macedo Rodrigues (COBIO)	1716	1752924	Assistente em Administração	D404	D405	29/01/2016	23122000017/2013-19
Carol Maria da Silva (SETOR)	2549	2146470	Assistente em Administração	D101	D102	12/02/2016	23122.011937/2015-14
Elvis Márcio de Castro Lima (DTECH)	2476	2142378	Técnico de Laboratório	D101	D102	29/01/2016	23122.011080/2015-32
Jussara Maria Horta (NEAD)	1622	1760443	Técnico em Assuntos Educacionais	E404	E405	12/02/2016	23122000185/2013-00
Karina da Silva Martins (CACSL)	2091	1995735	Arquiteto e Urbanista	E402	E403	06/02/2016	23122.100167/2014-01
Marcus Fillipe Marinho Reis (DTECH)	2495	2138811	Técnico de Laboratório	D101	D102	14/01/2016	23122.010942/2015-18
Paula Venâncio Nogueira Marques (SECOC)	2548	1682100	Assistente em Administração	D101	D102	12/02/2016	23122.011935/2015-25
Ricardo Castelo Branco Ramos (DMUSI)	1719	1752897	Músico	E104	E105	29/01/2016	23122000024/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 090/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Elvis Márcio de Castro Lima (DTECH)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos "Word 2010" e "Excel 2010"	D102	D202	04/02/2016	23122.001770/2016-64
	Ciências Exatas e da Natureza	Cursos Online SP				
		120 horas				
Marcus Fillipe Marinho Reis (DTECH)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos "MS Excel 2010-Básico", "Noções de Eletricidade" e "Construção Civil"	D102	D202	19/01/2016	23122.000901/2016-96
	Ciências Exatas e da Natureza	Fundação Bradesco e Cursos Online SP				
		104 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 091/UFSJ/PROGP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.016936/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Gisele Cristina Rabelo Silva**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 29 de janeiro de 2016, o curso de Doutorado em Engenharia Química da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade do Belo Horizonte, MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 092/UFSJ/PROGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Carol Maria da Silva (SETOR)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Comunicação Escrita"	D102	D202	12/02/2016	23122.001899/2016-72
	Administrativo	Fundação Bradesco				
		91 horas				
Paula Venâncio Nogueira Marques (SECOC)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Metodologia Científica" e "XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas"	D102	D202	12/02/2016	23122.001898/2016-28
	Administrativo	UFSJ e ESAF				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROGP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RENILSON RODRIGUES DA SILVA (UFSJ), THIAGO CALIARI SILVA (UNIFAL) e WESLEM RODRIGUES FARIA (UFJF)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 046/2015, na área de "Métodos Quantitativos Aplicados à Economia", para o Departamento de Ciências Econômicas (DCECO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **THIAGO CALIARI SILVA (UNIFAL).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ALINE CRISTINA DA CRUZ (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 094/UFSJ/PROGP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Camila Negreiros Gobira	23122.101385/2014-54	18/02/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 095/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 337/UFSJ/PROGP, de 03 de novembro de 2015, que concedeu Progressão Horizontal a professores da UFSJ, para que, onde se lê:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Iran Dias Borges (CSL)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	**25/02/2015**	23122.007903/2015-25

leia-se:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Iran Dias Borges (CSL)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	**29/01/2014**	23122.007903/2015-25

Art. 2º Fixar a data de 29 de janeiro de 2014 para efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 096/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
André Luís dos Santos	Técnico de Laboratório	Diploma		0%	52%	15/02/2016	23122.002296/2016-98
	Ciências Exatas e da Natureza	Mestre em Ciências – Área de Concentração:Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável					
		UFSJ São João del-Rei/MG	2014				
Michel Longatti Resende	Assistente em Administração	Diploma		0%	15%	17/02/2016	23122.002299/2016-21
	Administrativo	Graduação em Biomedicina					
		Unifenas Alfenas/MG	2013				
Renata Cristina Nogueira Santos	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	16/02/2016	23122.002297/2016-32
	Administrativo	Bacharela em Direito					
		UFOP Ouro Preto/MG	1987				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 097/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Augusto César Pessoa Sartini (DCNAT)	1625	1753288	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000029/2013-38
Caio Eduardo Silva (SEFOB)	2467	2139565	Engenheiro	E201	E202	14/01/2016	23122.010954/2015-34
Camila Negreiros Gobira (SAMOR)	2089	1996965	Nutricionista	E402	E403	18/02/2016	23122.100165/2014-11
Camilo Lellis dos Santos (DEMEC)	1721	1753964	Técnico de Laboratório	D104	D105	01/02/2016	23122000012/2013-83
Everton Tirado Viegas (DECIS)	1600	1753503	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000436/2013-47
Fábio Oliveira de Paula (DETEM)	1237	1648384	Técnico de Laboratório	D405	D406	25/01/2016	23122000212/2013-38
Helena Clara da Silva Paes Ribeiro (DCNAT)	1638	2344738	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	2312000653/2013-38
João Daniel Nolasco (DEPEL)	1654	1754129	Técnico de Laboratório	D304	D305	01/02/2016	23122000188/2013-38
José Luiz de Souza (DEQUE)	1720	1754392	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000430/2013-74
Juscelino Henrique Bertolato Silva (DEPEL)	1615	3353221	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000189/2013-83
Letícia Romanna Batista D'Angelo	2554	2146352	Assistente de Laboratório	C101	C102	12/02/2016	23122.011936/2015-70
Luciano Guimarães Garcia (SETEC)	1610	1757917	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000384/2013-19
Paula Vieira de Faria (DQBIO)	1649	1754755	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000540/2013-38
Pauline Martins Barros Ambrósio (DCNAT)	2663	1622212	Técnico de Laboratório	D404	D405	21/01/2016	23122.020780/2015-18
Sérgio Luiz Fernandes Meloni (SEFOB)	1250	1648385	Engenheiro	E405	E406	13/02/2016	23122000085/2013-74
Tiago Rezende Nascimento (DETEM)	1236	1648382	Técnico de Laboratório	D405	D406	25/01/2016	23122000014/2013-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 098/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2016-PROEN-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Marcelo Pereira de Andrade, no período de 22/02/2016, e reprogramá-las para o período de 19/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 099/UFSJ/PROGP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2016-DPROB, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Galdino Ananias de Sant´Anna, no período de 19/02/2016 a 24/02/2016, e reprogramá-las para o período de 29/02/2016 a 05/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 100/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Amanda Miranda de Souza (DECEB)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos "Metodologia Científica" e "Postura e Imagem Profissional"	D102	D202	17/02/2016	23122.002488/2016-02
	Ciências Biológicas	UFSJ e Fundação Bradesco				
		119 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 101/UFSJ/PROGP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Bruno Ribeiro Caputo (DELAC)	1618	1753332	Técnico de Laboratório	D404	D405	01/02/2016	23122000649/2013-74
Izabel Januário Santos Vale (SEPLO)	1612	1754125	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000190/2013-19
Vânia de Carvalho Alvarenga (SERET)	1606	1754990	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000183/2013-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LEANDRO JOSÉ DA SILVA (UFSJ), JORGE NEI BRITO (UFSJ) e JOSÉ DE ÁVILA JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 085/2015, na área de Engenharia Mecânica, subárea Projeto Mecânico, para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JORGE NEI BRITO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GERALDO ROBERTO DE SOUSA (UFSJ).**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO DA PORTARIA Nº 103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Departamento de Ciências Naturais

PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE
Professor Magistério Superior
Siape: 2144084
A partir de 02/12/2015

IONARA ALVES DA SILVA
Bióloga
Siape: 2256244
A partir de 23/11/2015

Departamento de Medicina

JOSÉ BATISTA DE JESUS
Professor Magistério Superior
Siape: 1609335
A partir de 05/01/2016

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

EDUARDO SERGIO DA SILVA
Professor Magistério Superior
Siape: 1544480
A partir de 23/11/2015

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 - DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor FERNANDO OTÁVIO COELHO, Professor Magistério Superior, Siape 2193205, para exercer atribuições específicas no Departamento de Ciências Naturais, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder a gratificação por trabalhos com raio x ou substâncias radioativas no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 105/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre de Oliveira Teixeira	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	23122.023018/2015-93
Antônio José Steidle Neto	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	23122.023058/2015-35
Ivan Vasconcelos Figueiredo	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	04/11/2015	23122.021528/2015-26
Jaqueline Maria Siqueira Ferreira	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	23122.001115/2016-14
Júlio César Veloso	A/Auxiliar/II	B/Assistente/I	17/09/2015	23122.000526/2016-84
Luciane Teixeira Passos Giarola	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/11/2015	23122.020968/2015-66
Moisés Romanazzi Torres	D/Associado/II	D/Associado/III	15/12/2015	23122.022413/2015-59
Silvino Guimarães Moreira	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	23122.023063/2015-48
Suely da Fonseca Quintana	D/Associado/III	D/Associado/IV	21/11/2015	23122.022374/2015-90
Teresa Cristina Bessa Nogueira Assunção	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/10/2015	23122.019394/2015-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 106/UFSJ/PROGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Carlos Pinto Guimarães	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	02/08/2015	23122.023144/2015-48
Eduardo Dias Chula	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	03/10/2015	23122.023143/2015-01
Hélio Batista dos Santos	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.022185/2015-17
Jacqueline Domingues Tibúrcio	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	15/12/2015	23122.000436/2016-93
Laila Cristina Moreira Damazio	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	04/12/2015	23122.020682/2015-81
Luciana Lara dos Santos	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	13/09/2015	23122.022187/2015/14
Vanessa Faria Cortes	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	06/08/2015	23122.022499/2015-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 107/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Alex Norberto Ferreira (PPGEE)	1844	1758830	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000018/2013-56
Daiane Bispo Gonçalves (SINAC)	2470	2139756	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D101	D102	14/01/2016	23122.010961/2015-36
Deborah Leão Sousa Silva (COBIB)	1697	1753478	Assistente em Administração	D404	D405	01/02/2016	23122000293/2013-74
Luís Carlos de Resende (DPSIC)	313	434721	Psicólogo	E414	E415	07/02/2016	23122000942/2013-38
Ricardo Soares da Silva (DCTEF)	1603	1752545	Técnico de Laboratório	D404	D405	29/01/2016	23122000019/2013-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 108/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Daiane Bispo Gonçalves (SINAC)	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Certificado de Conclusão dos Cursos "Comunicação no Foco Organizacional", "Treinamento de Integração de Novos Servidores" e "Postura e Imagem Profissional"	D102	D202	11/02/2016	23122.001750/2016-93
	Artes, Comunicação e Difusão	SESI, UFSJ e Fundação Bradesco				
		103 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 109/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ana Cristina da Silveira Pedroso (DAUAP)	Técnico de Laboratório	Certificado de Conclusão dos Cursos "Inglês – Habilidades Integradas Nível IB" e "Inglês – Habilidades Integradas Módulo 1C do nível básico"	D102	D202	25/02/2016	23122.003008/2016-12
	Artes, Comunicação e Difusão	UFSJ- Expressions				
		90 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 110/UFSJ/PROGP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2016-VICE-CCO, bem como o despacho favorável exarado pela Reitora Valéria Heloísa Kemp,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Ana Paula Souto Melo, no período de 26/02/2016 a 14/03/2016, e reprogramá-las para o período de 27/06/2016 a 14/07/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 111/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gisele Rodrigues da Silva	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	03/12/2015	03/12/215	23122.001087/2016-27
Juliano de Carvalho Cury	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	18/08/2015	18/08/2015	23122.018938/2015-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 112/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo n°
Nathan Augusto Canaan (COLET)	2556	2152055	Assistente em Administração	D101	D102	27/02/2016	23122.013014/2015-05
Paulo Márcio Chaves de Sousa (DIPRE)	906	1213884	Auxiliar de Agropecuária	B411	B412	28/02/2016	23122000759/2013-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 113/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Nathan Augusto Canaan (COLET)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do curso "Comunicação Escrita".	D102	D202	27/02/2016	23122.002122/2016-25
	Administrativo	Fundação Bradesco Osasco/SP				
		91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 114/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Cláudio de Oliveira	23122.014993/2015-19	27/02/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 115/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Leonardo Alvarenga Lopes Santos	23122.015917/2015-12	27/02/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 116/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marcos Tomio Kakitani	23122.015916/2015-78	27/02/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 117/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Luiz Gustavo de Lima Guimarães	23122.017430/2015-74	27/02/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 118/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Júlia Menezes Borges (SEPES)	Auxiliar em Administração	Atestado de Conclusão de Curso		0%	25%	29/02/2016	23122.003267/2016-43
	Administrativo	Graduação em Administração					
		IPTAN São João del-Rei MG	2016				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 119/UFSJ/PROGP, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marcela Antunes Vaz (CCO)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos cursos "Fundamentos da Administração Pública" e "Gestão de Pessoas".	D102	D202	24/02/2016	23122.003269/2016-32
	Administrativo	Imazon Belém/PA				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas